



CONCURSO DE IMAGENS DE MICROSCOPIA DO V SIMPOSIO ARAUCÁRIA

OBJETIVO

O concurso de imagens de microscopia organizado pelo *V Simpósio Araucária* têm como objetivo divulgar imagens de caráter artístico produzidas por diferentes técnicas por estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados, docentes, técnicos e pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, como forma a difundir a ciência sob uma perspectiva artística. As imagens poderão ser divulgadas nas redes sociais e websites do Simpósio Araucária, além dos programas de pós-graduação envolvidos na sua organização dos eventos (Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR, Pós-Graduação em Bioinformática da UFPR e Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do ICC, Fiocruz-PR).

As imagens podem ser de:

- Microscopia (confocal, fluorescência, eletrônica, campo claro etc.)
- Estruturas tridimensionais de proteínas
- Modelagem molecular
- Docking molecular
- Redes de interação gênica/proteica
- Heatmaps
- Mapas de expressão gênica
- Árvores filogenéticas

DAS SUBMISSÕES

Art. 1º. A submissão no concurso de imagens do V Simpósio Araucária implica o pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste documento e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais serão processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso e com a divulgação de seu nome, instituição e categoria que optou por concorrer em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.

Art. 2º. As submissões no concurso de imagens do Simpósio Araucária são gratuitas a todos os participantes inscritos no evento.

Art. 3º. As submissões acontecerão entre os dias 28/07/2026 até 07/10/2026, estando condicionada a inscrição e pagamento da taxa de inscrição no V Simpósio Araucária.



Art. 4º. A submissão é de caráter individual (exceto para estudantes de graduação e pós-graduação, que poderão incluir o(a) orientador(a)) e intransferível e apenas 1 imagem pode ser enviada por categoria e por CPF.

Art. 5º. As imagens devem seguir as seguintes normas:

1. A imagem digital deve estar no formato JPG/JPEG ou PNG, em arquivo de, no máximo, 10 MB (dez megabytes);
2. Deve possuir barra de escala, se aplicável;
3. Deve possuir legenda;
4. Poderão ser realizadas composições de uma mesma imagem de microscopia;
5. Serão aceitas montagens com mais de uma imagem de microscopia desde que não descaracterize a estrutura a ser observada;
6. As imagens de microscopia eletrônica poderão ser coloridas artificialmente desde que não isso descaracterize o material.

Art. 6º. Para efetuar a submeter imagens é necessário:

1. Estar inscrito no V Simpósio Araucária, através do site <https://www.even3.com.br/sabcm2026/>;
2. Entrar no site <https://www.even3.com.br/sabcm2026/> a partir da data de abertura de submissão até as 23h59min (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do prazo previsto neste documento;
3. Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que deve incluir:
 - a) A imagem digital deve estar no formato JPG/JPEG ou PNG, em arquivo de, no máximo, 10 MB (dez megabytes). No nome do arquivo deve constar o título da imagem e o nome do inscrito.
 - b) O termo de cessão dos direitos de uso (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e enviado para simposio.araucaria@ufpr.br. Aceita-se o termo com a assinatura digital ou documento escaneado no formato em pdf.

Parágrafo único. Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- A candidatura tem caráter individual e o prêmio é indivisível;
- Cada candidato(a) poderá se inscrever em todas as categorias, enviando 1 (uma) imagem por categoria;
- As imagens inscritas devem ser de autoria do candidato ou de seu orientador(a);
- A submissão será desclassificada se houver o envio de mais de uma imagem por categoria e por CPF;
- A ficha de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido enviados para o V Simpósio Araucária;



- Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o descrito neste documento;
- As inscrições efetuadas com informações incompletas, tamanhos de texto explicativo ou imagem maiores que o previsto neste edital, poderão ser desclassificadas;
- O V Simpósio Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

IMPORTANTE

A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro(s) concurso(s) e não pode ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais. Se publicada anteriormente em **revista científica com DOI**, a citação deve ser inserida em detalhes na referência da imagem. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do candidato e a organização do Simpósio Araucária assim como os Programas de pós-graduação envolvidos na sua organização (Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da UFPR, Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da UFPR e Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do ICC (Fiocruz-PR) ficam com o direito de dispor do material em seus websites, redes sociais e em materiais de divulgação, sem pagamento de quaisquer direitos ao autor.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º. Os prêmios serão concedidos para três categorias:

Categoria 1: Microscopia

Categoria 2: Estruturas tridimensionais de proteínas; Modelagem molecular; Docking molecular

Categoria 3: Redes de interação gênica/proteica; Heatmaps; Mapas de expressão gênica; Árvores filogenéticas

Art. 8º. A premiação para os 3 primeiros colocados em cada categoria consistirá em:

- Certificado de premiação;
- Publicação da imagem, nome e instituição do premiado nos sites oficiais do Simpósio Araucária e dos Programas de pós-graduação envolvidos na sua organização;
- Prêmio surpresa a ser divulgado no dia do encerramento do evento (condicionado à presença do participante no momento da premiação).



DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 9º. A comissão avaliadora será instituída pela coordenação geral do V Simpósio Araucária e a seleção das melhores imagens será realizada em 2 (duas) etapas:

- A primeira etapa consiste no julgamento realizado pela comissão avaliadora, que atribuirá notas de 10 a 100, de acordo com os critérios abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Técnico	Qualidade da imagem	40
Estético	Originalidade	60

- A segunda etapa ocorrerá por votação aberta aos inscritos durante os dois primeiros dias do V Simpósio Araucária. A imagem de cada categoria mais votada receberá nota 100, a segunda 90 e a terceira 80;
- A nota final será média simples das notas da comissão avaliadora e da votação aberta.

Art. 10. Em caso de empate, o critério de desempate será:

1º Critério Estético

2º Critério Técnico

3º Voto aberto dos inscritos;

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA

Art. 11. A divulgação dos resultados e cerimônia de entrega das premiações ocorrerá no último dia do V Simpósio Araucária.

COMPROMISSO QUANTO AO CONTEÚDO DA IMAGEM

Art. 12. Não serão aceitos pela Comissão Científica imagens que contenham qualquer conteúdo de caráter político-partidário ou que viole as restrições legais relativas à publicidade institucional. Serão desclassificadas as imagens que apresentem, de forma explícita ou implícita:

- propaganda eleitoral em favor de candidatos, partidos políticos, federações ou coligações;



- manifestações de apoio, promoção, oposição ou crítica a candidatos, partidos, agentes públicos ou propostas político-partidárias, seja em elementos visuais, textos, imagens ou demais recursos utilizados na imagem;
- exibição de marcas, símbolos, logomarcas, slogans ou qualquer outro elemento de identificação de governos, órgãos públicos ou entidades da administração pública cuja divulgação esteja sujeita a restrições legais no período de realização do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente documento.

Parágrafo Único. O não cumprimento de qualquer item deste documento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 14. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Art. 15. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações, não previstas neste documento, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do V Simpósio Araucária.



ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS DE USO

Permissão para usar imagem(s) no V SIMPÓSIO ARAUCÁRIA

- [] Eu ou meu(minha) orientador(a) somos responsáveis pela obtenção e proprietários dos direitos autorais da micrografia que está sendo enviado;
- [] Eu sou o proprietário dos direitos autorais da micrografia que está sendo enviado;
- [] Não sou o proprietário dos direitos autorais da micrografia que está sendo enviado, mas tenho permissão para inserir a micrografia em meu nome.

Se a(s) imagem(ns) for produto de trabalho ou for de propriedade de uma instituição ou empresa, o proprietário dos direitos autorais pode ser considerado uma pessoa no papel de supervisor com autoridade para liberar a referida imagem para os fins aqui declarados. O proprietário dos direitos autorais (ou representante do proprietário) concede à organização do V Simpósio Araucária o direito de utilizar as imagens, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica.

(Nome completo por extenso)

(Assinatura)

CPF

(Local / Data)